



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências cabíveis

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370037003700330031003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **20/08/2025 18:10**

Checksum: **98872DB3144E0717A0AADD8A4839D6EDAF52899CB46B62248FBACF233F0E161D**